



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009253/2024-33

ATO Nº 127/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024

Convoca Promotor de Justiça para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado via GED nº 20.27.0249.0000191/2024-64, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, que informa o afastamento por luto da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, nas atribuições da 13ª Procuradoria de Justiça, no período de 15 a 22/03/2024;

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Alexandro Sampaio Santana para, cumulativamente com as suas atribuições de Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 15 a 22/03/2024, em virtude do afastamento por luto da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses.

Aracaju/SE, 22 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/03/2024 08:18:01, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009253/2024-33



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009253/2024-33**.